

**EDITAL Nº 05/2026 - PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO DE DISCENTES
NOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO – TURMAS 2027.1
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA (PPGH | UFC)**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em História, da Universidade Federal do Ceará, publica a presente Errata relacionado ao Edital 05/2026 com as normas do Processo Seletivo para Admissão – Turma 2026.1, para constar que:

Onde se lê:

1.6.1 - Os candidatos com inscrição condicionada deverão apresentar uma Declaração da IES à qual estão vinculados, constando a data de previsão para a conclusão do curso de graduação até o período de matrícula do semestre 2026.1.

1.7.1 - Os candidatos com inscrição condicionada deverão apresentar uma Declaração da IES à qual estão vinculados, constando a data de previsão para a conclusão do curso de Mestrado até o período de matrícula do semestre 2026.1.

2.1.1 -

b) Cópia legível e sem rasura do Diploma de Graduação (frente e verso), expedido por instituição reconhecida, ou a declaração com indicação de que o candidato concluirá até o período de matrícula do semestre 2026.1, fornecida pela instituição responsável.

Leia-se:

1.6.1 - Os candidatos com inscrição condicionada deverão apresentar uma Declaração da IES à qual estão vinculados, constando a data de previsão para a conclusão do curso de graduação até o período de matrícula do semestre 2027.1.

1.7.1 - Os candidatos com inscrição condicionada deverão apresentar uma Declaração da IES à qual estão vinculados, constando a data de previsão para a conclusão do curso de Mestrado até o período de matrícula do semestre 2027.1.

2.1.1 -

b) Cópia legível e sem rasura do Diploma de Graduação (frente e verso), expedido por instituição reconhecida, ou a declaração com indicação de que o candidato concluirá até o período de matrícula do semestre 2027.1, fornecida pela instituição responsável.

Fortaleza/CE, 02 de julho de 2026.

Prof. Gilberto Gilvan Souza Oliveira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História - UFC